

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2025.

(Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a **inclusão de convidados** em audiências constantes do plano de trabalho.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **inclusão dos convidados abaixo relacionados** nas respectivas audiências dispostas no plano de trabalho. Requeiro ainda o aproveitamento dos nomes constantes nos requerimentos nº1/2025 a 10/2025, de minha autoria, para as audiências pertinentes.

- a) **Representante da Associação Zetta** – Representando empresas do setor financeiro e de tecnologia, deve abordar o impacto da regulação da IA na inovação, segurança e competitividade do setor financeiro digital para participação na seguinte audiência:

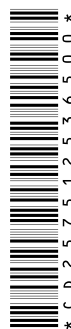
- **Audiência nº 4 (15/07) - Estrutura de governança de IA**

- b) **Rony Vainzof (Fecomércio)** – Advogado especializado em direito digital, deverá tratar da importância de uma regulação equilibrada que incentive a inovação e proteja dados pessoais e direitos fundamentais, com ênfase nos setores de comércio e serviços para participação nas seguintes audiências:

- **Audiências nº 2 (17/06) ou 3 (08/07) - Proteção de direitos fundamentais e novas tecnologias**
- **Audiência nº 4 (15/07) - Estrutura de governança de IA**
- **Audiências nº 8 (26/08) ou 9 (02/09) - IA Generativa e direitos autorais**



- c) **Rodrigo Ferreira (Casa da Moeda)** – Deve apresentar perspectivas sobre o uso de IA em segurança documental e tecnologias de rastreabilidade, destacando os desafios técnicos e regulatórios em setores sensíveis para participação nas seguintes audiências:
- **Audiência nº 4 (15/07) - Estrutura de governança de IA**
 - **Audiências nº 6 (12/08) ou 7 (19/08) - Infraestrutura para IA, fomento e sandbox regulatório**
 - **Audiência nº 10 (09/09) - IA no serviço público e em infraestruturas críticas**
- d) **Solinftec** – Empresa especializada em agrotecnologia, poderá expor como a IA está sendo aplicada no agronegócio para aumentar a produtividade e sustentabilidade, além de discutir os riscos de sobre-regulação para o setor para participação na seguinte audiência:
- **Audiência nº 5 (05/08) - Ecossistema e competitividade nacional**
- e) **Associação Brasileira de Empresas de Software (ABES)** – Representando o setor de software, deve abordar preocupações com o excesso de burocracia regulatória e defender a necessidade de regras claras que promovam a inovação nacional para participação nas seguintes audiências:
- **Audiências nº 2 (17/06) ou 3 (08/07) - Proteção de direitos fundamentais e novas tecnologias**
 - **Audiências nº 8 (26/08) ou 9 (02/09) - IA Generativa e direitos autorais**
- f) **Instituto Ética Saúde** – Poderá discutir os impactos éticos e regulatórios do uso de IA na saúde, especialmente na relação entre empresas, profissionais e pacientes, com foco em integridade e transparência para participação na seguinte audiência:
- **Audiências nº 2 (17/06) ou 3 (08/07) - Proteção de direitos fundamentais e novas tecnologias**
- g) **TOTVS** – Empresa de tecnologia – Como uma das maiores empresas de tecnologia do Brasil, deve abordar os desafios da regulação no ambiente corporativo e defender políticas que favoreçam o desenvolvimento tecnológico nacional para participação nas seguintes audiências:



- **Audiência nº 5 (05/08) - Ecossistema e competitividade nacional**
- h) **José Luiz Carlos Kugler** – Professor da FGV-EAESP. Especialista em estratégia de dados, deverá contribuir com uma visão técnica sobre os riscos e limites do uso da IA, além de propor princípios para uma regulação responsável para participação nas seguintes audiências:
- **Audiências nº 2 (17/06) ou 3 (08/07) - Proteção de direitos fundamentais e novas tecnologias**
 - **Audiência nº 4 (15/07) - Estrutura de governança de IA**
 - **Audiência nº 5 (05/08) - Ecossistema e competitividade nacional**
- i) **Teresa Sacchetta** – Médica com PhD em Inteligência Artificial e especializações de alto nível (FGV, MIT, Oxford). Deve trazer uma perspectiva acadêmica e crítica sobre os impactos sociais e institucionais da regulação da IA, com foco em direitos humanos e inclusão para participação nas seguintes audiências:
- **Audiência nº 4 (15/07) - Estrutura de governança de IA**
 - **Audiências nº 6 (12/08) ou 7 (19/08) - Infraestrutura para IA, fomento e sandbox regulatório**
 - **Audiência nº 10 (09/09) - IA no serviço público e em infraestruturas críticas**

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa fortalecer os debates em curso na Comissão Especial sobre Inteligência Artificial, instituída para analisar o Projeto de Lei nº 2338/2023, por meio da inclusão de convidados com notória especialização, representatividade setorial e diversidade de perspectivas sobre o tema da regulação da inteligência artificial no Brasil.

A inteligência artificial representa uma transformação paradigmática com impactos transversais na economia, na sociedade e nas estruturas de



governança pública e privada. A elaboração de um marco legal adequado exige a escuta ativa de atores diversos, oriundos de setores estratégicos da sociedade, da economia e da academia, a fim de garantir uma regulação que seja ao mesmo tempo eficaz, responsável, tecnicamente embasada e compatível com a promoção da inovação.

Nesse sentido, propõe-se a inclusão de representantes institucionais e especialistas que não apenas enriquecem os debates das audiências previstas no plano de trabalho já aprovado por esta Comissão, como também ampliam a compreensão setorial e interseccional dos efeitos esperados da nova legislação.

Destaca-se, por exemplo, a participação da **Associação Zetta**, que congrega algumas das principais empresas de tecnologia e do setor financeiro digital do país. Sua contribuição será essencial para debater os impactos da regulação de IA em estruturas altamente reguladas, como o sistema financeiro, bem como os desafios para garantir segurança, ética e inovação nesse contexto.

De igual importância é a presença de **Rony Vainzof**, advogado com atuação reconhecida na área de direito digital, membro da Fecomércio-SP, cuja experiência prática permitirá discutir os aspectos jurídicos da regulação da IA em setores econômicos tradicionais, como o comércio e os serviços, além da interface com os direitos fundamentais, proteção de dados e propriedade intelectual.

A inclusão de **Rodrigo Ferreira**, representante da **Casa da Moeda do Brasil**, oferece à Comissão uma perspectiva técnica e institucional de grande relevância. A aplicação de IA em processos de rastreabilidade, controle de autenticidade e segurança documental impõe desafios regulatórios que devem ser cuidadosamente considerados, especialmente em setores sensíveis.

No que diz respeito ao setor do agronegócio, a **Solinftec** poderá compartilhar experiências concretas do uso da inteligência artificial no campo, promovendo uma discussão qualificada sobre como a regulação pode afetar



um dos setores mais estratégicos da economia nacional, e como alinhar inovação tecnológica e sustentabilidade.

Também se destaca a **Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES)**, que representa um setor chave para o desenvolvimento da IA nacional. Sua participação é fundamental para garantir que o novo marco legal não crie entraves desproporcionais à inovação, mas sim incentive o desenvolvimento de soluções nacionais de IA com segurança e responsabilidade.

No setor da saúde, propõe-se a presença do **Instituto Ética Saúde**, que poderá apresentar os desafios éticos e práticos da aplicação da IA em ambientes clínicos e administrativos, com especial atenção à proteção dos pacientes, transparência algorítmica e integridade nas relações institucionais.

A **TOTVS**, como uma das principais empresas de tecnologia do Brasil, trará uma visão empresarial relevante, conectando os desafios da adoção da IA ao cotidiano das empresas nacionais e às oportunidades de inserção global de soluções desenvolvidas no Brasil.

No campo acadêmico, propõe-se a inclusão do professor **José Luiz Carlos Kugler**, da FGV-EAESP, especialista em dados e inteligência artificial. Sua contribuição técnica e estratégica será importante para apresentar parâmetros concretos para uma regulação equilibrada, baseada em evidências.

Por fim, destaca-se a Dra. **Teresa Sacchetta**, médica com formação de excelência em inteligência artificial e ética aplicada. Sua trajetória acadêmica e profissional internacional a qualifica para contribuir com uma visão crítica e multidisciplinar sobre os impactos sociais da IA.

Dessa forma, o presente requerimento visa garantir que os debates travados nesta Comissão contem com a pluralidade de perspectivas necessárias à formulação de uma legislação moderna, robusta e sensível aos diferentes contextos nos quais a inteligência artificial se insere. O aproveitamento dos nomes já propostos em requerimentos anteriores (REQs 1



a 10/2025) também visa racionalizar os trabalhos, assegurar a coerência temática e otimizar a participação dos especialistas convidados.

Diante do exposto, solicito o apoio dos membros desta Comissão para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2025.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

